



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

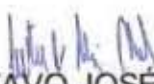
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 29/09/2022


Secretaria